



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
nso@tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NIS	Moysés Dantas Teixeira	9028

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8415	Porta-Documentos com Distintivo	Unidade	1
2	8415	Porta-Distintivo com Distintivo	Unidade	1
3	8415	Carteira de Identidade Funcional - Impressão colorida (Offset, serigrafia ou Laser), frente e verso, nas dimensões: largura 8,5cm X altura 5,4cm X espessura 0,082cm.	Unidade	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1 América Consultoria e Treinamento	(13) 98222-	basilio@teamsivbrazil.com.br

1. America Consultoria e Treinamento	8050	basilio@leantixbrasil.com.br
2. Falcon Brasil	(79) 3214-6503	contato@falconbrasil.com.br
3. Rotam Artigos Militares	(79) 99103-9276	rotamartigosmilitar@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **Até 60 (sessenta) dias corridos.**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Aquisição do conjunto de identificação instituído pela Resolução Nº 380 de 16/03/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o Agente da Polícia Judicial Levi Alves Mota, mat. 309R502, o qual não foi contemplado nos processos anteriores de aquisição do conjunto de identificação para Agentes da Polícia Judicial (00014789-26.2021.6.25.8000 e 0002951-52.2022.6.25.8000) por se encontrar removido/lotado no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) à época das contratações.

2. Necessidade: Promover a efetivação das previsões dispostas na Resolução Nº 380 de 16/03/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui e disciplina os tipos e o uso do conjunto de identificação pelas e pelos Inspetoras/Inspetores e pelas e pelos Agentes de Polícia Judicial ativos, lotados nas unidades de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário.

3. Benefícios para a Instituição: A ostensividade e a devida identificação dos servidores voltados à segurança de pessoas ou bens públicos presentes nas instalações do TRE/SE poderão potencializar o desempenho das funções que lhe são afetas, haja vista que a devida identificação dos Agentes e a uniformização por meio de traje ostensivo, e acessórios de identificação visual, possibilitam, inclusive, que se evitem as investidas mal intencionadas de terceiros, ou mesmo que cessem as já iniciadas contra a manutenção da ordem deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

1. Os itens especificados deverão ser fornecidos e entregues no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS, na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h, sujeito a alteração devidamente comunicada pela Gestão/Fiscalização da Contratação com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada.

2. Os itens especificados deverão ser entregues em perfeitas condições, em

embalagens individualizadas e identificadas por tipo, reservando-se ao TRE/SE o **direito de recusar** de pronto os materiais que flagrantemente **não estiverem em conformidade** com as especificações técnicas, inclusive as constantes do Anexo .

3. O prazo de fornecimento dos itens especificados é **de até 60 (sessenta) dias corridos**.

4. É obrigação da contratada reparar, corrigir ou substituir, no prazo de **30 (trinta) dias** corridos, a partir da comunicação do defeito ou avaria, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem defeitos de fabricação, execução ou de materiais empregados, ainda que só detectados quando da sua utilização.

5. As especificações técnicas estão descritas na Resolução CNJ 380 16/03/2021 (documento 1368131).

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LEVI ALVES MOTA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 10/05/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 10/05/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365784** e o código CRC **DDFD768C**.